



DECRETO Nº 4.979/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 31/12/2024, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. **CLECIO CAETANO FERNANDES SOARES BORNELLI**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/12/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal